



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Júlio César Silva Susstrunk

E-mail para esclarecimentos: edusme@yahoo.com.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de carnes e embutidos para confecção de merenda escolar para atender a rede municipal de ensino de Tupaciguara.

1.2. Os itens, objetos desta aquisição, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Oferecer uma variedade de alimentos é essencial para uma alimentação saudável. As carnes fornecem uma opção de proteína diferente de outras fontes, como legumes e laticínios, permitindo uma dieta mais diversificada e equilibrada.

Em muitos casos, as refeições fornecidas na escola podem ser a principal ou até mesmo a única fonte de nutrição para os alunos, especialmente aqueles de famílias de baixa renda. Incluir carnes na merenda escolar ajuda a combater a desnutrição e suas consequências negativas para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças.

A oferta de uma merenda escolar de qualidade pode ser um incentivo para que os alunos compareçam regularmente à escola, contribuindo para a redução da evasão escolar.

Existem leis e normativas que estabelecem a obrigatoriedade da oferta de alimentação escolar adequada, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo o direito à alimentação dos alunos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE TOTAL
CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM TEMPERO, EMBALADA E TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	25.850 KG 30395
CARNE BOVINA PEDAÇO 2ª QUALIDADE RESFRIADA, SEM TEMPERO, COM NO MÁXIMO 10 DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME, CONSISTENTE, NÃO PEGAJOSA, EMBALADA E TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	25.000 KG 397452
COXA SOBRECOPA COM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO E INTEIRAS, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES, PRODUTOS SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	27.900 KG 387445
COXA SOBRECOPA SEM OSSO SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO E INTEIRAS, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES, PRODUTOS SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	15.000 KG 387446
FILE DE PEITO CONGELADA, SEM OSSO, SEM TEMPERO, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	12.500 KG 35830
PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, SEM TEMPERO, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	12.000 KG 370434
LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA CHURRASCO, ÓTIMO SABOR, PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM CARNE SUÍNA NOBRE, CONGELADA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: CARNE SUÍNA, ÁGUA (15%), SAL AÇÚCAR, CEBOLA, PIOMENTA GRANCA, ALHO, EXTRATO DE ALECREIM, COENTRO, NOS MOSCADA, ESTABILIZANTES: PIRÓFOSFATO TERASSÓDICO, POIROFOSFATO DISSÓDICO, HEXAMETAFOFATO DE SÓDIO E TRIPOLISFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTES; VERMELHO DE BETERRABA E CARMIM DE COCHONILHA, ANTIOXIDANTES: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADAS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	3.000 KG 12496
FILE MIGNON SUÍNO SEM OSSO, CONGELADO INDIVIDUALMENTE. SEM TEMPERO, ASPECTO: ISENTA DE APONEVROSES. APRESENTAR COR ROSADA, UNIFORME, SEM MANCHAS, E FIRME. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG.	5.000 KG 397453
CARNE SUÍNA MAGRA, LOMBO CONGELADO, EM PEÇA, DESOSSADO. O CORTE DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO APONEVROSES, TENDÕES E COÁGULOS. DEVENDO APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE E LACRADAS, RESISTENTES, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO MÁXIMO DE 05 KG. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: TIPO DO CORTE, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	10.000 KG 397454



PRODUTO	QUANTIDADE POR MODALIDADE DE ENSINO						
	FUNDAMENTAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLAR	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ENSINO MÉDIO	TOTAL
CARNE BOVINA MOÍDA	14.000 KG	3.000 KG	5.000 KG	1.000 KG	2.000 KG	850 KG	25.850 KG
CARNE BOVINA PEDACO	14.000 KG	3.000 KG	5.000 KG	1.000 KG	1.150 KG	850 KG	25.000 KG
COXA SOBRECOPA	15.000 KG	3.000 KG	6.000 KG	1.000 KG	2.000 KG	900 KG	27.900 KG
COXA SOBRECOPA	10.000 KG	1.000 KG	2.000 KG	500 KG	1.000 KG	500 KG	15.000 KG
FILE DE PEITO	8.300 KG	700 KG	1.500 KG	500 KG	1.000 KG	500 KG	12.500 KG
PEITO DE FRANGO	8.000 KG	500 KG	1.500 KG	500 KG	1.000 KG	500 KG	12.000 KG
LINGUIÇA TOSCANA	2.000 KG	-	1.000 KG	-	-	-	3.000 KG
FILE MIGNON SUÍNO	3.000 KG	300 KG	700 KG	300 KG	400 KG	300 KG	5.000 KG
LOMBO SUÍNO	7.000 KG	500 KG	1.000 KG	300 KG	1.000 KG	200 KG	10.000 KG

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na seguinte dotação:

Dotação: 02.03.02.12.306.0004.2.0039.3.3.90.30 – Material de Consumo (Ensino Fundamental)

Ficha: 111 - FR: 01. 0500.0000.0000

Ficha: 111 - FR: 01. 0552.0000.0000 – PNAE

Dotação: 02.03.02.12.306.0004.2.0348.3.3.90.30 – Material de Consumo (Creche)

Ficha: 112 - FR: 01. 0500.0000.0000.

Ficha: 112 - FR: 01. 0552.0000.0000 – PNAE

Dotação: 02.03.02.12.306.0004.2.0349.3.3.90.30 – Material de Consumo (Pré-escola)

Ficha: 113, FR: 01. 0500.0000.0000.

Ficha: 113, FR: 01. 0552.0000.0000 – PNAE.

Dotação: 02.03.02.12.306.0004.2.0350.3.3.90.30 – Material de Consumo (Ensino Médio)

Ficha: 114, FR: 01. 0500.0000.0000.

Ficha: 114, FR: 01. 0552.0000.0000 – PNAE.

Dotação: 02.03.02.12.306.0004.2.0351.3.3.90.30 – Material de Consumo (EJA)

Ficha: 115 FR: 01. 0500.0000.0000.



Ficha: 115, FR: 01. 0552.0000.0000 – PNAE.

Dotação: 02.03.02.12.306.0004.2.0352.3.3.90.30 – Material de Consumo (ED. ESPECIAL.)

Ficha: 116 FR: 01. 0500.0000.0000.

Ficha: 116, FR: 01. 0552.0000.0000 – PNAE

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de 20 dias, contados a partir da emissão da ACS – Autorização de Compras e Serviços, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos produtos na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

Avenida Antônio Alves Machado, s/n, esquina com Rua Rodrigo de Vale, Bairro Primavera (Central de Alimentação).

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até (20) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, em nome da empresa.

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 06 de maio de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Júlio César Silva Susstrunk Secretário Interino da M. de Educação	 Bruno Rodrigues Machado Secretário M. de Administração e Finanças